



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CULTURA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública para discutir medidas para o combate à intolerância e ao racismo religioso, e a defesa e a preservação do patrimônio cultural diante de mais um ato de vandalismo de cunho racista perpetrado contra os símbolos das tradições de Matriz Africana na Praça dos Orixás, localizada na prainha do Lago Paranoá, patrimônio imaterial do Distrito Federal.

Senhora Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir medidas para o combate à intolerância e ao racismo religioso, bem como a defesa e a preservação do patrimônio cultural diante de mais um ato de vandalismo de cunho racista perpetrado contra os símbolos das tradições de Matriz Africana na Praça dos Orixás, localizada na prainha do Lago Paranoá, patrimônio imaterial do Distrito Federal. Para tanto, solicitamos sejam convidados(as):

I- A Sra. ILKA TEODORO, Administradora Regional de Brasília;

II- O Sr. GUILHERME LEMOS, professor e Historiador;

III- O Sr. RAFAEL MOREIRA, Presidente da Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno;

IV A DRA. REGINA NOGUEIRA (Kota Molangi), médica e presidente do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Matriz Africana (Fonsanpotma);

V- Tata Edson, Coordenador Nacional de Articulação Política do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.



\* C D 2 1 8 0 8 7 6 0 3 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

VI- A Sra. ADNA SANTOS, Yalorixá Mãe Baiana de Oyá, representando a Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial – SUBDHIR do Distrito Federal.

VII- O Sr. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; e

VIII- A Sra. KOTA LEMBARESIMBE, Coordenadora Executiva do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana do Distrito Federal e Entorno.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 26 de agosto do corrente, a Praça dos Orixás, localizada na prainha do Lago Paranoá (DF), foi alvo da ação criminosa de vândalos que, motivados pela intolerância e pelo racismo religioso, depredaram uma das esculturas que representam as divindades africanas. A estátua de Ogum foi incendiada. A investigação da Polícia Civil do DF ainda não identificou os responsáveis.

Lamentavelmente, esta não é a primeira vez que o espaço sofre esse tipo de ataque. Inaugurado no ano de 2000, com a colocação de 16 orixás, desde então, ataques aos símbolos das tradições de matriz africana se repetem quase sempre motivados por intolerância religiosa e acabam sem a devida e necessária punição para os infratores.

A intolerância e o ódio contra qualquer religião devem ser combatidos com máximo rigor, posto que Carta Magna assegurou a todos(as) o direito à liberdade de credo e, sobretudo, estabeleceu o dever do Estado de promover a formação cultural e imaterial do povo brasileiro, onde se inserem os territórios e povos tradicionais de matriz africana, que têm sido sistematicamente perseguidos, agredidos e vilipendiados em seus territórios.

É imperativo que o Estado adote uma série de medidas a fim coibir atos como tal, notadamente por se tratar de um espaço público declarado patrimônio imaterial do Distrito Federal em 2018, por decisão unânime do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do DF (Condepac). Faz-se necessária a revitalização da Praça dos Orixás, demanda premente do movimento negro dos povos tradicionais de Matriz Africana, bem como a instalação de sistema de monitoramento no local a fim de assegurar a proteção em tempo real do patrimônio público.

Face ao exposto, apresentamos o presente Requerimento para o qual pedimos o apoio deste Colegiado.

Sala da Comissão em, 30 de agosto de 2021.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deutada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218087603600>



\* CD 218087603600 \*